

Ceará
Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

DECRETO Nro 00010/26, de 02 de março de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.726.478,94 (Três Milhões, Setecentos e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de São Luís do Curu no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00915/25

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.726.478,94 (Três Milhões, Setecentos e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.726.478,94 (Três Milhões, Setecentos e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, em 02 de março de 2026


TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/26 de 02
 de Março de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 05 01. 2.011	Secretaria Municipal de Administração Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	8.419,65
		Anul.dotação	20.000,00
		Anul.dotação	12.400,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Administração		70.819,65
PARA:			
12 122 0002 07 01. 2.018	Secretaria Municipal de Educação Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	2.596,04
	TOTAL Secretaria Municipal de Educação		2.596,04
PARA:			
12 361 0003 07 02. 1.002	Fundo Municipal de Educação Construção, Reforma e Requalificação de Equipamentos Escolares - Ens.Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1569000000	Outras transferências do FNDE	Anul.dotação	50.000,00
12 361 0003 2.024	Manutenção das Atividades da Rede Escolar de Ensino Fundamental		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	50.000,00


 TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
 PREFEITO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/26 de 02 de Março de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.48.00 1500100100	Outros aux. finan. a pessoas físicas Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	7.610,00
12 361 0003 2.025	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	24.761,60
TOTAL Fundo Municipal de Educação			136.371,60
PARA:			
07 06.	FUNDEB		
12 361 0003 1.004	Construir, Reformar e Equipar a Rede de Educação Fundamental		
4.4.90.52.00 1542000000	Equipamentos e material permanente Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Anul.dotação	164.700,00
12 361 0003 2.034	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00 1553000000	Material de consumo Transferência de recursos do PNATE	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	200,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	79.482,40
12 361 0003 2.035	Manutenção das Atividades da Rede Escolar de Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00 1540000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	200.000,00
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	30.000,00
12 365 0003 2.041	Manutenção das Atividades da Rede Escolar de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	20.865,36
12 366 0004 2.045	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	5.509,14


 TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
 PREFEITO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/26 de 02 de Março de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	3.613,00
	TOTAL FUNDEB		512.369,90
	PARA:		
10 122 0002 08 01.	Secretaria Municipal de saúde		
10 122 0002 2.047	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	63.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	129,59
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	903,50
	TOTAL Secretaria Municipal de saúde		64.033,09
	PARA:		
10 301 0008 08 02.	Fundo Municipal de saúde		
10 301 0008 1.009	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - UBS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação	Anul.dotação	44.053,68
		Anul.dotação	38.380,00
		Anul.dotação	2.500,00
		Anul.dotação	7.500,00
		Anul.dotação	8.000,00
		Anul.dotação	4.000,00
10 301 0008 2.051	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	81.628,70


 TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
 PREFEITO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/26 de 02 de Março de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	50.000,00
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	60.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	37.600,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde	Anul.dotação	12.396,86
1710000000	Transferência especial dos Estados	Anul.dotação	350.000,00
10 302 0008 2.055	Manutenção dos serviços de Média e Alta Complexidade - MAC	Anul.dotação	500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	Anul.dotação	380.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	6.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	2.401,60
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	60.000,00
		Anul.dotação	62.520,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	104.800,00
		Anul.dotação	246.213,27
		Anul.dotação	152.000,00
		Anul.dotação	170.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	314.400,00
		Anul.dotação	111.929,09
		Anul.dotação	10.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		2.417.623,20
	PARA:		
08 122 0002 09 01. 2.062	Secretaria de Assistência Social		
	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	7.980,00


 TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
 PREFEITO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/26 de 02 de Março de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0023 2.070	Atendimento às Famílias em Vulnerabilidade Social		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	61.000,00
TOTAL Secretaria de Assistencia Social			68.980,00
PARA:			
15 452 0014 1.020	Secretaria Municipal de Infraestrutura Construção, Ampliação e Recuperação de Vias (asfálticas, pré-moldados, tosca)		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros convênios do Estado	Anul.dotação	300.000,00
15 452 0014 2.092	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1751000000	Contribuição de iluminação pública	Anul.dotação	77.800,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur			377.800,00
PARA:			
04 122 0002 2.104	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econc Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Empreendedorismo e Desenv. Economico		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	692,00
04 122 0013 2.105	Ações de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.475,00
			Anul.dotação
TOTAL Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Ec			14.167,00
PARA:			
04 122 0002 2.112	Secretaria Munic. de Cultura e Turismo Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	9.300,00


 TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
 PREFEITO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/26 de 02 de Março de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Anul.dotação	18.000,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria Munic. de cultura e Turism			37.300,00
PARA:			
04 122 0002 15 01. 2.123	Secretaria Munic. de Esporte e Juventude		
	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Esporte e Juventude		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	1.360,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	23.058,46
TOTAL Secretaria Munic. de Esporte e Juvent			24.418,46
TOTAL GERAL			3.726.478,94

São Luís do Curu, 02 de Março de 2026.


 TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
 PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/26 de 02
de Março de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 01 01. 2.001	Secretaria Municipal de Governo Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		940,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
04 131 0017 2.006	Manutenção e Funcionamento da Ouvidoria Municipal		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
			1.000,00


TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
PREFEITO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/26 de 02 de Março de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
04 131 0017 2.007	Promoção da Comunicação e Transparência		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
			3.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Governo		41.940,00
	DE:		
04 122 0002 02 01. 2.009	Secretaria Municipal de Relações Instituição Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Relações Institucionais		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		93.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Relações Inst		118.000,00
	DE:		
04 124 0017 03 01. 2.010	Controladoria Geral do Município Manutenção e Funcionamento da Controladoria Geral do Município		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		1.000,00


 TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
 PREFEITO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/26 de 02 de Março de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		60.000,00
DE: TOTAL Controladoria Geral do Município			61.000,00
04 122 0002 05 01. 2.011	Secretaria Municipal de Administração Manutenção e Funcionamento da Secretária de Administração		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		500.000,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		3.068,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
DE: TOTAL Secretaria Municipal de Administração			543.068,00
04 121 0017 06 01. 2.015	Secretaria de Finanças Gerenciamento do Planejamento Público Municipal		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		5.000,00


 TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
 PREFEITO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/26 de 02 de Março de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 123 0002 2.016	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
1502000000	Rec. não vinc da compensação de impostos		20.000,00
			40.000,00
	TOTAL Secretaria de Finanças		210.000,00
DE:			
07 01.	Secretaria Municipal de Educação		
12 122 0002 2.018	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		86.570,94
	TOTAL Secretaria Municipal de Educação		86.570,94
DE:			
07 02.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0003 1.001	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		2.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		2.000,00
12 361 0003 1.002	Construção, Reforma e Requalificação de Equipamentos Escolares - Ens.Fundamental		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		1.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		1.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		1.000,00
12 361 0003 1.003	Aquisição do Transporte Escolar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		100.000,00


 TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
 PREFEITO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/26 de 02 de Março de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0003 2.022	Valorização e Capacitação dos Profissionais da Educação Básica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		5.000,00
12 361 0003 2.023	Concessão de Premiações às Escolas e Alunos		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		5.000,00
12 361 0003 2.024	Manutenção das Atividades da Rede Escolar de Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		2.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		1.000,00
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		1.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		2.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		5.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		5.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1569000000	Outras transferências do FNDE		5.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		5.000,00
12 361 0003 2.025	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1569000000	Outras transferências do FNDE		2.000,00


 TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
 PREFEITO

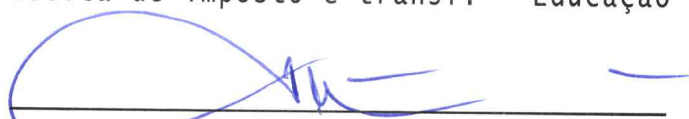
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/26 de 02 de Março de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		10.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		2.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		2.000,00
12 361 0003 2.026	Aquisição de Mat. Didático/Pedagógico e Fardamento p/ Alunos do Ens. Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
12 362 0006 2.027	Apoio ao Ensino Médio		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
12 364 0007 2.028	Apoio ao Ensino Superior		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
12 365 0003 2.029	Manutenção das Atividades da Rede Escolar de Ensino Infantil		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		


 TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
 PREFEITO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/26 de 02 de Março de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.94.00 1500100100	Indenizações e restituições trabalhistas Receita de imposto e transf. - Educação		1.000,00
3.3.90.14.00 1500100100	Diárias - civil Receita de imposto e transf. - Educação		1.000,00
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de imposto e transf. - Educação		2.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		2.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		2.000,00
12 366 0004 2.031	Manutenção das Atividades da Rede Escolar de Jovens e Adultos		
3.1.90.04.00 1500100100	Contratação por tempo determinado Receita de imposto e transf. - Educação		1.000,00
3.1.90.11.00 1500100100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de imposto e transf. - Educação		2.000,00
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de imposto e transf. - Educação		1.000,00
3.1.90.94.00 1500100100	Indenizações e restituições trabalhistas Receita de imposto e transf. - Educação		1.000,00
3.3.90.14.00 1500100100	Diárias - civil Receita de imposto e transf. - Educação		1.000,00
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de imposto e transf. - Educação		1.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		2.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		1.000,00
3.3.90.33.00 1500100100	Passagens e despesas com locomoção Receita de imposto e transf. - Educação		1.000,00
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de imposto e transf. - Educação		1.000,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de imposto e transf. - Educação		1.000,00


 TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

Pág: 08

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/26 de 02
 de Março de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1550000000	Transferência do salário-Educação		2.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		1.000,00
1550000000	Transferência do salário-Educação		2.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		1.000,00
12 367 0003 2.032	Fomento ao Núcleo de Educação Inclusiva		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		1.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			238.000,00
DE:			
12 361 0003 07 06. 1.004	FUNDEB Construir, Reformar e Equipar a Rede de Educação Fundamental		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		1.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		10.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		10.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		10.000,00
12 361 0003 1.005	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		50.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		50.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		10.000,00


 TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
 PREFEITO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/26 de 02 de Março de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		50.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		50.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		10.000,00
12 361 0003 2.035	Manutenção das Atividades da Rede Escolar de Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		1.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		1.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		20.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		20.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		5.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		2.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		1.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		1.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		1.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		1.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		1.000,00


 TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

Pág: 10

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/26 de 02
 de Março de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		1.000,00
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		5.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		5.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		1.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		1.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		1.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		1.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		5.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		3.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		30.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		5.000,00
12 361 0003 2.037	Aquisição de Mat. Didático/Pedagógico e Fardamento p/ Alunos do Ens.Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		100.000,00
12 365 0003 1.007	Construir, Reformar e Equipar a Rede de Educação Infantil		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		1.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		5.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		5.000,00


 TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
 PREFEITO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/26 de 02
 de Março de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		5.000,00
12 365 0003 2.039	Manutenção das Atividades da Rede Escolar de Ensino Infantil - Creche		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		5.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		5.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		5.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		2.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		2.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		1.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		1.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		1.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		1.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		1.000,00
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		1.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		1.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		1.000,00


 TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
 PREFEITO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/26 de 02
 de Março de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		1.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		1.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		1.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		1.000,00
12 365 0003 2.040	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ens. Infantil - Creche		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		1.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		1.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		1.000,00
12 365 0003 2.041	Manutenção das Atividades da Rede Escolar de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		5.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		5.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		5.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		5.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		1.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		1.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		1.000,00
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		1.000,00


 TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

Pág: 13

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/26 de 02
 de Março de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		1.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		1.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		1.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		1.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		1.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		1.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		1.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		1.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		1.000,00
12 365 0003 2.043	Aquisição de Mat. Didático/Pedagógico e Fardam.p/ Alunos do Ens.Infantil-Pré-Esc		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		5.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		5.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		57.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		20.000,00
12 365 0003 2.044	Aquisição de Mat. Didático/Pedagógico e Fardamento p/ Alunos Ens.Infantil Creche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		5.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		5.000,00
12 366 0004 2.045	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		1.000,00


 TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

Pág: 14

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/26 de 02
 de Março de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		1.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		1.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		1.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		1.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		1.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		1.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		1.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		2.000,00
	TOTAL FUNDEB		694.000,00
DE:			
10 122 0002 08 01. 2.047	Secretaria Municipal de Saúde		
	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		50.000,00


 TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

Pág: 15

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/26 de 02
 de Março de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 122 0008 2.048		Convênio de Cooperação Téc. e Financeira com Entidades Públ. e do Terceiro Setor		
3.3.50.43.00		Subvenções sociais		
1500100200		Receita de imposto e transf. - Saúde		2.000,00
3.3.50.85.00		Trans. por meio de contrato de gestão		
1500100200		Receita de imposto e transf. - Saúde		2.000,00
10 122 0017 2.049		Fortalecimento das Instâncias Colegiadas do SUS		
3.3.90.30.00		Material de consumo		
1500100200		Receita de imposto e transf. - Saúde		2.000,00
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200		Receita de imposto e transf. - Saúde		2.000,00
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200		Receita de imposto e transf. - Saúde		3.000,00
10 128 0008 2.050		Capacitação e Valorização dos Profissionais das Saúde		
3.3.90.30.00		Material de consumo		
1500100200		Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200		Receita de imposto e transf. - Saúde		2.000,00
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200		Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde				73.000,00
DE:				
10 301 0008 08 02. 1.008		Fundo Municipal de Saúde		
		Construir, Ampliar e Regualificar Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.51.00		Obras e instalações		
1500100200		Receita de imposto e transf. - Saúde		50.000,00
1601000000		Transferência SUS-Bloco de estruturação		250.000,00
1621000000		Transferência SUS - Governo Estadual		100.000,00
1632000000		Transferência de convênio - Estado/Saúde		100.000,00


 TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

Pág: 16

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/26 de 02
 de Março de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1706000000	Transferência especial da União		100.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		600.000,00
	DE:		
08 122 0002 09 01. 2.062	Secretaria de Assistência Social Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social		
3.1.90.16.00 1500000000	Outras desp. variáveis pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.96.00 1500000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.50.85.00 1500000000	Trans. por meio de contrato de gestão Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.34.00 1500000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
08 122 0011 1.014	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público		
4.4.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
4.5.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de impostos		5.000,00


 TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
 PREFEITO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/26 de 02
 de Março de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 122 0011 2.063	Realização de Eventos e Conferências em Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
08 122 0011 2.064	Cooperação Técnica e Financeira com Ent. Públicas e do Terceiro Setor		
3.3.50.41.00	Contribuições		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
08 126 0011 2.065	Reativar os CIDS - Centro de Inclusão Digital		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
08 128 0017 2.066	Capacitação e Valorização dos Servidores		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00


 TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
 PREFEITO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/26 de 02
de Março de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 243 0017 2.068	Fortalecimento das Instâncias de Controle Social		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
08 244 0011 1.015	Reforma, Ampliação e Construção de Equipamentos		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
08 244 0011 2.069	Apoio a Segurança Alimentar e Nutricional		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
08 244 0023 2.070	Atendimento às Famílias em Vulnerabilidade Social		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
08 244 0023 2.071	Curu sem Fome		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		5.000,00


TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
PREFEITO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/26 de 02 de Março de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
	TOTAL Secretaria de Assistencia Social		127.000,00
DE:			
04 122 0002 10 01. 2.089	Secretaria Municipal de Infraestrutura Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura		
3.1.90.16.00 1500000000	Outras desp. variáveis pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.96.00 1500000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.95.00 1500000000	Indeniz. pela exec. de trab. de campo Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
04 122 0017 2.090	Convênio de Cooperação Técnica e Financ. com Entidades Pub.e do Terceiro Setor		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
15 126 0014 2.091	Implantação do Projeto Cidadão Conectado		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		5.000,00


 TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

Pág: 21

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/26 de 02 de Março de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.39.00 1720000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		250.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
17 512 0014 1.023	Construção, Ampliação e Recuperação da Estrutura de Saneamento Básico		
4.4.90.51.00 1706000000	Obras e instalações Transferência especial da União		30.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur DE:		390.000,00
04 122 0002 11 01. 2.094	Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Desenv., Agricultura e Meio Ambiente		
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
20 608 0024 2.099	Fomento às Atividades Agropecuárias		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
	TOTAL Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Amb DE:		20.000,00
18 541 0015 11 02. 1.026	Fundo Municipal de Meio Ambiente Revitalização e Arborização de Vias, Logr adouros Públicos, Praças e Áreas Afins		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
18 541 0015 1.027	Construção de Aterros Sanitários		
4.4.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		2.000,00


 TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

Pág: 22

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/26 de 02
 de Março de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1701000000	Outros convênios do Estado		1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		50.000,00
1749000000	Outras vinculações de transferências		20.000,00
18 541 0015 2.101	Realização de Ações para Preservação e Conservação do Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
1899000002	Recursos destinados ao Meio Ambiente		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
1899000002	Recursos destinados ao Meio Ambiente		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
1899000002	Recursos destinados ao Meio Ambiente		2.000,00
DE: TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			109.000,00
04 122 0002 12 01. 2.104	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econc Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Empreendedorismo e Desenv. Economico		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00


 TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
 PREFEITO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/26 de 02
 de Março de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
	3.3.90.40.00 1500000000	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
	3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
	3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
	4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
04 122 0013 2.105		Ações de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas		
	3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
23 691 0013 2.106		Realização de Feiras e Eventos		
	3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
	3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
	3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
23 691 0013 2.107		Fomento a Geração de Emprego e Renda		
	3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
	3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
23 691 0013 2.108		Fomento e Apoio ao Desenvolvimento Local		
	3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
	3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
	3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		1.000,00


 TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
 PREFEITO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/26 de 02 de Março de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Ec			25.000,00
DE:			
04 122 0002 13 01. 2.109	Secretaria Mun.de Seg.Patrim.e Cidadania Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Segurança Patrimonial		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.34.00 1500000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		9.900,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		5.000,00


 TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
 PREFEITO

Ceará
 Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

Pág: 25

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/26 de 02 de Março de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
14 122 0025 2.110		Promoção da valorização do Cidadão		
3.3.90.30.00		Material de consumo		
15000000000		Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000		Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000		Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
				2.000,00
14 181 0025 2.111		Promoção da Segurança Patrimonial		
3.3.90.30.00		Material de consumo		
15000000000		Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.35.00		Serviços de consultoria		
15000000000		Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000		Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente		
15000000000		Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
				2.000,00
		TOTAL Secretaria Mun.de Seg.Patrim.e Cidada		60.900,00
		DE:		
04 122 0002 2.112	14 01.	Secretaria Munic. de Cultura e Turismo		
3.1.90.92.00		Manutenção e Funcionamento da Secretaria		
15000000000		de Cultura e Turismo		
3.1.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores		
15000000000		Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.94.00		Indenizações e restituições trabalhistas		
15000000000		Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção		
15000000000		Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.34.00		Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
15000000000		Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente		
15000000000		Recursos não vinculados de impostos		20.000,00


 TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
 PREFEITO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/26 de 02
 de Março de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 695 0016 2.113		Promoção de Atividades para o Desenvolv. Sustentável do Turismo		
3.3.90.30.00		Material de consumo		
15000000000		Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000		Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000		Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
15 695 0016 1.029		Construção, Requalificação e Estruturação, dos Equip. Turísticos		
4.4.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000		Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalações		
17000000000		Outros convênios da União		30.000,00
17010000000		Outros convênios do Estado		10.000,00
17490000000		Outras vinculações de transferências		20.000,00
TOTAL Secretaria Munic. de Cultura e Turism				101.000,00
DE:				
02 812 0022 2.122	15 01.	Secretaria Munic. de Esporte e Juventude		
3.3.90.31.00		Promoção e Incentivos aos Programas de Apoio à Juventude		
15000000000		Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
		Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
15000000000		Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção		
15000000000		Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000		Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
04 122 0002 2.123		Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Esporte e Juventude		
3.1.90.04.00		Contratação por tempo determinado		
15000000000		Recursos não vinculados de impostos		1.000,00


 TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
 PREFEITO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/26 de 02 de Março de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
27 812 0022 1.031	Construir, Requalificar e Equipar Estruturas Esportivas		
4.4.90.51.00 1701000000	Obras e instalações Outros convênios do Estado		100.000,00
27 812 0022 2.124	Manutenção dos Espaços Esportivos e de Lazer		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
27 812 0022 2.125	Promoção e Incentivo ao Esporte Amador, Comunitário e Profissional		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		20.000,00


 TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
 PREFEITO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/26 de 02 de Março de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria Munic. de Esporte e Juvent		228.000,00
	TOTAL GERAL		3.726.478,94

São Luís do Curu, 02 de Março de 2026.


TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
PREFEITO